

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Que sejam encaminhadas informações acerca da supressão de árvores no entorno da Unidade Básica de Saúde do Bairro Cidade Verde, em razão das obras de reforma da unidade.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como os artigos 64 e 111, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, apresento o presente Requerimento de Informações, a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, para que **SEJAM PRESTADAS INFORMAÇÕES ACERCA DA SUPRESSÃO DE ÁRVORES NO ENTORNO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CIDADE VERDE, EM RAZÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE.**

CONSIDERANDO que o Gabinete recebeu denúncia de morador do Bairro Cidade Verde informando a possibilidade de supressão de duas árvores de grande porte localizadas no entorno da Unidade Básica de Saúde do bairro, em razão das obras de reforma da unidade;

CONSIDERANDO que a proteção da arborização urbana constitui dever do Poder Público, devendo eventual supressão observar a legislação ambiental vigente, mediante prévia autorização do órgão ambiental competente e adoção das medidas compensatórias cabíveis;

Dessa forma, requer que sejam apresentadas as seguintes informações:

1. Confirme se existe previsão de supressão de árvores no terreno ou entorno da Unidade Básica de Saúde do Bairro Cidade Verde.
2. Em caso positivo, informe quantas árvores serão suprimidas e apresente a justificativa técnica que fundamenta a necessidade da retirada.
3. Encaminhe cópia da autorização para supressão vegetal expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou pelo órgão ambiental competente, indicando o número do processo administrativo correspondente.
4. Encaminhe cópia do laudo técnico, parecer ambiental ou estudo que embasou a decisão pela supressão das árvores.
5. Informe se foram analisadas alternativas técnicas que permitissem a continuidade da obra sem a



necessidade de retirada das árvores e, em caso afirmativo, encaminhe os respectivos estudos ou justificativas.

6. Informe se há previsão de compensação ambiental decorrente da supressão, especificando quantidade de mudas a serem plantadas, espécies, local do plantio e prazo para execução.

7. Informe se a obra já foi licenciada ambientalmente e encaminhe cópia das licenças eventualmente expedidas.

8. Informe qual empresa é responsável pela execução da obra e se ela possui autorização para realizar eventual supressão vegetal.

9. Informe se houve manifestação técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente durante a elaboração do projeto da reforma da unidade.

10. Encaminhe o projeto arquitetônico e de implantação da reforma da Unidade Básica de Saúde, indicando a localização das árvores existentes e eventuais alterações previstas.

JUSTIFICATIVA

O vereador Daniel Monteiro, representante do povo cuiabano, com assento nesta Augusta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer informações acerca da supressão de árvores no entorno da Unidade Básica de Saúde do Bairro Cidade Verde, em razão das obras de reforma da unidade.

Nesse contexto, o presente requerimento decorre de demanda encaminhada por morador do Bairro Cidade Verde, preocupado com a possibilidade de supressão de árvores de grande porte em razão da reforma da Unidade Básica de Saúde.

Embora a realização da obra seja de interesse público, é imprescindível verificar se eventual retirada da arborização está sendo realizada em conformidade com a legislação ambiental, mediante autorização do órgão competente, fundamentação técnica e previsão das medidas compensatórias cabíveis.

Assim, as informações solicitadas permitirão o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, conferindo transparência ao procedimento administrativo e garantindo a proteção do patrimônio ambiental do Município.

Diante disso, requer-se o encaminhamento das informações no prazo regimental.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de julho de 2026.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340033003400380038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

